



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
**SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JOÃO MONLEVADE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 33/2023**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes o prazo até a data limite indicada neste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração e data de vencimento

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AZY7460	JM00001307	26/09/2023	5541/4	R\$195,23	23/01/2024
BXZ6G26	JM00001260	21/09/2023	5568/0	R\$195,23	23/01/2024
DEH3G77	PM00000637	25/09/2023	5525/0	R\$130,16	23/01/2024
DQI9981	JM00001356	27/09/2023	5550/0	R\$130,16	23/01/2024
DTZ8934	JM00000249	02/08/2023	5568/0	R\$195,23	23/01/2024
EZE7F86	JM00001348	26/09/2023	7633/1	R\$293,47	23/01/2024
GKW9772	JM00000323	07/08/2023	5541/4	R\$195,23	23/01/2024
GOG1400	JM00000968	06/09/2023	5541/4	R\$195,23	23/01/2024
GUI2470	JM00000934	12/09/2023	5525/0	R\$130,16	23/01/2024
GZM7290	E100005645	16/02/2021	5002/0	R\$195,23	23/01/2024
HIU4H84	PM00000422	07/09/2023	5185/1	R\$195,23	23/01/2024
HNE5629	JM00001154	22/09/2023	5550/0	R\$130,16	23/01/2024
JTY6641	JM00000351	14/08/2023	5568/0	R\$195,23	23/01/2024
JTY6641	JM00000621	15/08/2023	5568/0	R\$195,23	23/01/2024
LQY6759	JM00000616	19/08/2023	7633/1	R\$293,47	23/01/2024
MSP4C84	PM00000433	07/09/2023	5185/1	R\$195,23	23/01/2024
MSX3086	PM00000430	07/09/2023	5185/1	R\$195,23	23/01/2024
NTF9278	JM00000620	21/08/2023	7633/1	R\$293,47	23/01/2024
NVR0977	JM00001234	22/09/2023	5541/4	R\$195,23	23/01/2024
ODN2828	JM00001180	23/09/2023	7633/2	R\$293,47	23/01/2024
OLQ6771	E100005378	26/08/2019	5002/0	R\$880,41	23/01/2024
OPS8I03	AG04712825	27/07/2023	7633/1	R\$293,47	23/01/2024
OQX1E61	PM00000635	19/09/2023	5185/1	R\$195,23	23/01/2024
OYH7651	JM00001355	27/09/2023	5541/4	R\$195,23	23/01/2024
PVX0B04	JM00001376	26/09/2023	5568/0	R\$195,23	23/01/2024
PXK1J92	JM00001255	20/09/2023	5460/0	R\$130,16	23/01/2024
QMS3D72	JM00001253	20/09/2023	7633/2	R\$293,47	23/01/2024
QQA7842	JM00000734	24/08/2023	5460/0	R\$130,16	23/01/2024
RNM2C96	JM00000371	09/08/2023	5568/0	R\$195,23	23/01/2024
RUG4I24	JM00001396	02/10/2023	5550/0	R\$130,16	23/01/2024
RUH9D16	JM00000385	08/08/2023	7633/1	R\$293,47	23/01/2024
SIK5J18	JM00001059	15/09/2023	7625/2	R\$293,47	23/01/2024

Typo de documento: NP - Data da geração: 18/12/2023

**JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO**  
Autoridade de Trânsito  
Decreto Municipal nº. 04/2021